



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 50, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Concede ao Procurador da República HILTON ARAÚJO DE MELO folga compensatória por exercício de plantões realizado.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPE nº 159, de 6 de outubro de 2015](#) e a solicitação do Memorando nº 04/2018-HAM/PR/MA, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO				GOZO	
Membro	Escala de Plantão	Dias	Qtd.	Dias	Qtd.
Hilton Araújo de Melo	2018	7 e 8 de abril de 2018	2	26 e 27 de abril de 2018	2

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República Hilton Araújo de Melo da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/4/2018.

CAROLINA DA HORA MESQUITA HÖHN

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 abr. 2018. Caderno Administrativo, p.10.](#)